



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 090/2020

“INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À IGREJA CATÓLICA DE PASTO FUNDÃO, NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Jilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À IGREJA CATÓLICA DE PASTO FUNDÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

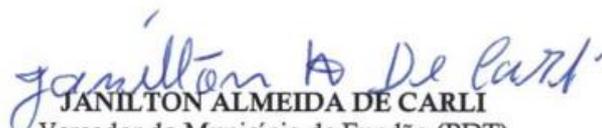
O município de Fundão foi contemplado pelo programa do Governo do Estado - Programa de Calçamento Rural, que beneficiará 82 comunidades de 26 municípios, levando mais mobilidade e bem-estar aos moradores e trabalhadores do campo, além de fortalecer o escoamento dos produtos fornecidos pela agricultura familiar.

Por meio do programa, foram doados materiais a serem utilizados no calçamento de estradas ou áreas rurais com blocos de cimento (Pavi-S), ficando a execução da obra a cargo da Prefeitura Municipal.

E assim, indico a utilização do paviesse doado pelo Governo Estadual para a pavimentação da estrada de acesso à Igreja Católica de Pasto Fundão, em Timbuí, por se tratar de área não muito extensa, mas que recebe uma grande quantidade de moradores das comunidades de seu entorno.

Certo da atenção e providências, conto com o apoio das referidas secretarias para o atendimento da presente demanda.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 28 de agosto de 2020.


JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão (PDT)